

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 1iwi5bd3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/09/2017 Projeto de resolução nº 369/2017 Protocolo nº 4280/2017 Processo nº 1015/2017</p> |
| <p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p> | |

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR LUCIOMAR
MACHADO FILHO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Luciomar Machado Filho, o Título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luciomar Machado Filho, nasceu em Novo Horizonte, interior de São Paulo, no dia 09/07/1965. Casado com Daniela Scaramuzza Eid, com quem tem 02 (dois) filhos, Victor Eid Machado e Paula Eid Machado.

Em junho de 1983 veio pela primeira vez para o Estado de Mato Grosso, na época ainda estava na Faculdade de Administração de Empresas ITE de Presidente Prudente – SP, veio passar as férias. No ano seguinte voltou novamente pois seu padasto havia comprado terras no Vale do Guaporé, e então passou novamente as férias por aqui, recuperando e fazendo estradas para que pudessem ter acesso as terras compradas.

A vocação para o Agronegócio fez com que o jovem deixasse o interior de São Paulo para se dedicar a propriedade no interior de Mato Grosso, foi então que em meados de 1988, resolveu mudar-se definitivamente e foi morar em Pontes e Lacerda.

Luciomar, participou efetivamente do crescimento desta cidade, foi Presidente do Sindicato Rural do ano de 2006 a 2008, sempre trabalhou com o comprometimento de exercer suas funções com honestidade e competência.

Atualmente Luciomar se destaca não só pela alta performance do seu rebanho, mas também por ser um dos pioneiros da implantação da agricultura da região.

Estabelecida há mais de 29 anos no Estado de Mato Grosso, tem a certeza de que este Estado lhe propiciou muitos desafios e batalhas, mas também vitórias, que foram alcançadas não apenas em razão de seu esforço e determinação, como também pelas oportunidades que são criadas neste grande, desafiador e promissor Estado.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor Luciomar Machado Filho, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Setembro de 2017

Saturnino Masson
Deputado Estadual